



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.563, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – TJ/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, o crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), para atender aos Programas de Trabalho – PT 02.122.0004.2500 – Gestão de Pessoas, Plano Orçamentário – PO 00310 – Folha – 1º Grau, PT 02.122.0003.2431 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau, Plano Orçamentário – PO 000002 e PT 02.122.0003.2211 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 2º Grau, Plano Orçamentário – PO 000002, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, como discriminado no Quadro de Suplementação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro do Poder Executivo apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, atendendo ao disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 167, V, da Constituição Federal e no art. 178, V, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 22.12.2021.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.563, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO			
	Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor (R\$)
02000		Tribunal de Justiça		R\$ 56.000.000,00
020003		Tribunal de Justiça		R\$ 56.000.000,00
02.122.00004.2500		Gestão de Pessoas		
			319011/0100	R\$ 20.000.000,00
PO 00310 – Folha – 1º Grau		Todo Estado		
02.122.0003.2431		Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau		
			339039/0100	R\$ 24.000.000,00
PO 000002		Todo o Estado		
02.122.0003.2211		Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau		
			339039/0100	R\$ 12.000.000,00
PO 000002		Todo o Estado		